



Projeto de Lei nº /2025

De 11 de Abril de 2025

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo do Município de Pilar do Sul autorizado a realizar abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento vigente, na importância de **R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)** com a inclusão no PPA - Plano Plurianual 2.022/2.025, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2.025 e Lei Orçamentária Vigente, com a criação das seguintes dotações orçamentárias:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMATICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R\$	RECURSO	COD. APLIC	FICHA
02.05 – Secretaria de Saúde e Bem-estar (SSABES)	10.302.0014.2298 Saúde – Emendas Estaduais	3.3.50.39	500.000,00	Estadual	301.013	
02.05 - Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES)	10.302.0014.2298 Saúde – Emendas Estaduais	3.3.50.39	150.000,00	Estadual	301.012	

Artigo 2º. A cobertura do crédito adicional ESPECIAL aberto no artigo anterior no valor total de **R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)**, será coberto pela anulação total de dotação orçamentária, nos termos disposto no inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1.964, conforme abaixo:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMATICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R\$	RECURSO	COD. APLIC	FICHA
02.05 - Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES)	10.301.0014.2033 Manutenção Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.39	500.000,00	Estadual	301.013	460
02.05 - Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES)	10.301.0014.2033 Manutenção Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.39	150.000,00	Estadual	301.012	461

Artigo 3º. Ficam os Anexos III do Plano Plurianual (PPA) 2.022/2.025 e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2.025, atualizados com a inclusão da ação abaixo:



- **Ação nº 2298 - Saúde – Emendas Estaduais**

Meta	Programa	Quantidade	Unidade de medida
Atendimento a demanda reprimida de consultas de diversas especialidades	0014	2230	Consultas
Realização de exames de ultrassonografia com laudo	0014	1115	Exames
Realização de exames de Ecocardiogramas com laudo	0014	100	Exames

Artigo 4º. O crédito adicional ESPECIAL aberto no artigo 1º, terá vigência no exercício financeiro de 2.025, podendo ser suplementado, se necessário, nos termos de autorização em lei.

Artigo 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 11 de abril de 2.025.

CLAYTON ALVARO MACHADO
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos

FÁBIO DE DEUS CAMARGO
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Encarregada de Contratos e Proc. Administrativos



Projeto de Lei nº /2025

De 11 de Abril de 2025

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Mensagem Justificativa n.º 021/2025

Excelentíssima Senhora Presidente,

Nobres Pares,

Com os cordiais e respeitosos cumprimentos, aprez-me vir à presença de Vossa Senhoria e demais representantes desta colenda Casa de Leis para encaminhar às vossas mãos, o presente Projeto de Lei que versa sobre a abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento vigente, para apreciação, deliberação e posterior votação pelo Colegiado de Vereadores no Plenário dessa Câmara Municipal.

O Projeto de Lei, ora enviado, trata de abertura de crédito ESPECIAL para suprir despesas com incremento de ações e serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde - SUS, com recursos estaduais advindos das Emendas Parlamentares 2022.099.44272 R\$ 500.000,00 e 2022.177.43221 R\$ 150.000,00, ambas para custeio conforme Resolução SS nº 78, de 27 de junho de 2022.

Os recursos advindos das Emendas Parlamentares, têm por finalidade incrementar os serviços de atendimento e ações da saúde, que será formalizado através de Aditivo ao Convênio 02/2.023, celebrado com a Associação da Santa Casa de Misericórdia de Pilar do Sul, para atendimento à demanda reprimida por consultas e procedimentos especializados nas áreas de Cardiologista, Reumatologista, Dermatologista com pequenos procedimentos, Urologista, Hematologia, Hepatologia, Otorrinolaringologia, Neurologia Adulto, Neurologia Pediátrica, Psiquiatria infantil, Pneumologista infantil, Oftalmologia, Ultrassonografia com laudo e Ecocardiogramas com laudo.

As ações de promoção a saúde são iniciativas que possibilitam acesso a serviços de qualidade, melhorando a condição de saúde dos indivíduos e da população. É todo esforço envidado no cumprimento das metas contidas nos Objetivo de Desenvolvimento Sustentável, a chamada Agenda 2.030 da ONU – Organização das Nações Unidas, neste caso, a **ODS 3 – Saúde e bem-estar: assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.**

Outrossim, os recursos necessários para a abertura do crédito adicional ESPECIAL, será coberto pela anulação total de dotação orçamentária, conforme disposição do artigo 2º do Projeto de Lei que se envia para apreciação.

Contando com a costumeira compreensão e entendimento de Vossas Excelências, no aguardo das breves providências, antecipadamente agradeço e renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON ALVARO MACHADO
Prefeito Municipal

A

Exma. Sra.

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO

Presidente da Mesa Diretora.

Câmara do Município de

Pilar do Sul/SP.





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
9EF03954CE6C4892993862E89807DE27

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/9EF03954CE6C4892993862E89807DE27>